



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail: comoras@unitau.br

Taubaté, 27 de maio de 2021.

Questionamentos da Concorrência nº 02/2021

“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE”

1- QUESTIONAMENTO: “Letra B do item IV, pág. 19: seriam 3 ou duas páginas?”

RESPOSTA: O correto são 3 (três) páginas.

2- QUESTIONAMENTO: “b.2), do item IV, pág. 20: esses dados são difíceis de editar, uma vez que como jpeg do lbope, por exemplo. Realmente precisam ser editados? nesse caso, a fonte Arial, tamanho 10 é obrigatória?”

RESPOSTA: Conforme edital, “as tabelas, gráficos e planilhas do quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia, poderão ser editados com a utilização de tons de cinza ou de cores, sendo que os dados e informações dos quadros e/ou tabelas devem ser editados na fonte Arial, estilo normal, cor “automático”, tamanho 10 (dez) pontos, podendo ser apresentados em papel A3 dobrado, que será considerado 02 (duas) páginas”. Por tratar-se de item da Comunicação publicitária, que deve seguir exatamente ao estabelecido no edital, qualquer texto, ilustração, tabela ou outro que não atender às especificidades do Edital poderá resultar na desclassificação da proposta.

3- QUESTIONAMENTO: “b.4), item IV, pág. 20: poderia explicar um pouco melhor sobre esse “conter as peças”? seria o raf, spot etc?”

RESPOSTA: A apresentação das peças no item estratégia de mídia e não mídia diz respeito



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Serviço de Licitações e
Compras**
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: compras@unitau.br

à distribuição do que foi estabelecido no desenvolvimento da comunicação publicitária, ou seja, devem ser indicadas as peças no referido plano de mídia.

4- QUESTIONAMENTO: “não tem limite mínimo no percentual de desconto...não tem limite mesmo? 11.7 a) b) c) não tem limite de percentual de honorários?”

RESPOSTA: A Os limites mínimos e máximos estão previstos nas normas e legislação vigentes para o objeto licitado.

5- QUESTIONAMENTO: “A verba referencial no Briefing, pág. 63: qual o valor correto? quinhentos ou trezentos mil?”

RESPOSTA: O valor correto é 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Márcia Regina Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações